



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

ERRATA

DOCUMENTO DE REFERENCIA ID Nº 40A.CEF

Pela presente errata do Documento de **ID Nº 40A.CEF**, vem por meio desta, RETIFICAR as seguintes informações abaixo do *EDITAL*, do **Processo Licitatório nº. 100/2026**, **Pregão Eletrônico nº. 48/2026**:

Onde se lê - página 101:

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO E PREÇOS

4.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Leia-se - pagina 101:

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO E PREÇOS

4.1 A Ata de Registro de Preços terá validade até **15 de abril de 2027**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Publique-se.

Campos Altos – MG, 01 de setembro 2026.

CAMILA ALVARENGA DA SILVA
ASSESSORA DE LICITAÇÃO





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CAMILA ALVARENGA DA SILVA**, CPF: 089.93*. **6- *9 em **01/09/2026 10:14:56**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1041.1A14.056K.647R.3266**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **416.180** - Tipo de Documento: **ERRATA**.

Elaborado por **CAMILA ALVARENGA DA SILVA**, CPF: 089.93*. **6- *9 , em **01/09/2026 - 10:14:56**

Código de Autenticidade deste Documento: 1027.7A14.0563.E57R.5766

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.camposaltos.mg.gov.br/verdocumento>

